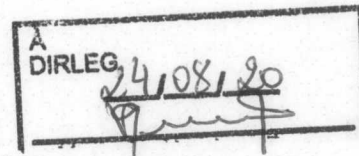


CONSORCIO CA Nº 387/2020

Em Belo Horizonte, 12 de agosto 2.020.


 Viviane Cunha - CM 41619
 Chefe de Gabinete da Presidência

Ilma. Sra.

Vereadora Nely Aquino

Presidente

Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH

Senhor Presidente,

O Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL, vem apresentar suas ponderações acerca do **Requerimento de Comissão nº 486/20**, de autoria do Vereador Wesley Autoescola.

Destacamos que o Vereador Wesley Autoescola requereu ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, que o referido requerimento fosse encaminhado ao Transfácil para que apresente informações sobre a dificuldade de visualização do saldo dos cartões BHBUS, requerimento que nos foi enviada por V. Sa.

O saldo dos cartões BHBUS USUÁRIO e cartões BHBUS Vale Transporte, são disponibilizados na tela dos validadores dos ônibus todas as vezes que os cartões são utilizados. No momento do uso o cliente visualiza a tarifa cobrada e o saldo remanescente do cartão.

Além disso, por meio do aplicativo BHBUS+ os clientes podem visualizar o saldo do cartão BHBUS USUÁRIO, referente ao dia útil anterior. Já pelo site BHBUS+, as empresas compradoras de Vale Transporte podem visualizar o saldo dos cartões BHBUS Vale Transporte, também referente ao dia útil anterior.

Esta defasagem de um dia no Aplicativo e Site deve-se a limitação sistêmica, pois os sistemas de bilhetagem disponíveis no Brasil ainda não comportam atualizações em tempo real. No que diz respeito a validade dos créditos para os cartões BHBUS Vale Transporte, tais informações também estão disponíveis no Site BHBUS+ para as empresas compradoras do VT.

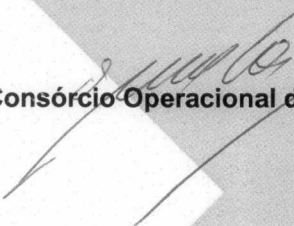

Quanto à possibilidade de consulta pelo aplicativo o Transfácil informa que está trabalhando em melhorias no seu APP, sendo uma delas, a inclusão de uma funcionalidade que permita ao usuário consultar o seu saldo e a validade dos seus créditos eletrônicos.

No tocante à revalidação dos créditos, informamos que esta tem como objetivo principal o controle de fraudes. Por esse motivo, é preciso que o cartão seja apresentado fisicamente em um equipamento de bilhetagem (PDV) que efetua a gravação no chip do cartão.

Nesta gravação serão retirados os créditos que irão vencer e serão gravados os novos créditos com validade maior. Esta operação neste equipamento é necessária por segurança e controle, de modo a evitar fraudes no sistema de bilhetagem, não sendo possível sua realização de forma remota pelo aplicativo.

Por último, esperamos ter contribuído para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, colocamo-nos a seu inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL



AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 25/08/2020
C. Maia/218
Responsável pela distribuição